

MATRÍCULA F. 1	Operador Nacional do Sistema de Registros REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2 - CM	MATRÍCULA 16.716 F. 1 Lins, 31 de Janeiro de 1.989.- p/Oficial <i>Marco Antonio Machado</i>
	Distrito _____ Lins _____ Municipio _____ Lins _____	Urbano (<input checked="" type="checkbox"/>) C.P.M. 91.35.08/28 Rural () Ingra 01-05-28.34
	Localização "Edifício Torre de Lins" - Sala nº 53	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: JOSÉ GONÇALVES	<p>Imóvel Sala nº 53 (cinquenta e três), situada no 5º andar do "Edifício Torre de Lins", nesta cidade, e se constitui de sala propriamente dita e sanitário, contendo 56,655 m²- de área útil, 18,184 m² de área comum, num total de 74,839 m², correspondendo a uma fração ideal de terreno de 14,25539236 m², equivalente a 1,4726645%, confrontando-se pela frente, com o duto de ventilação e unidade de final 02 (dois), pelo lado direito, com a fachada lateral direita do prédio; pelo lado esquerdo, com as unidades de final 04 (quatro) e hall social e pelos fundos, com a fachada da rua Rio Branco;- Edifício esse edificado em um terreno situado com frente para a rua Luiz Gama e fundos para a rua Rio Branco, constituído dos lotes nº 08 e 28 da quadra 35, setor 01, desta cidade e comarca de Lins-SP, medindo 11,00 metros de frente para a rua Luiz Gama; 11,00 metros pela rua Rio Branco, e do lado direito de quem da rua Luiz Gama olha para o terreno, mede por uma linha quebrada de 03 dimensões a partir da rua, 44,00 metros até um ponto, onde vira à esquerda em 1,15 metros, até um ponto, onde vira à direita e segue na distância de 44,00 metros até alcançar a rua Rio Branco, dividindo nesta face com os lotes 07, 39 e 29; do lado esquerdo também por uma linha quebrada em 03 dimensões, mede a partir da rua Luiz Gama, 44,00 metros até um ponto vira à esquerda e segue 1,15 metros até um ponto, onde vira à direita e segue na distância de 44,00 metros, até alcançar a rua Rio Branco, dividindo nesta face com os lotes nº 09, 20, 21, 27 e 43, todos da mesma quadra 35, encerrando uma área superficial de 968,00 m².-</p> <p>Proprietário:- <u>LINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.</u>, firma comercial, inscrita no CGC sob nº 51.500.312.0001-03, com sede nesta cidade de Lins-SP, à rua Vol. Vitoriano Borges nº 21.-</p> <p>Registro aquisitivo nº R3/M-12.152, livro 2, deste cartório.-</p> <p>O Escrevente Autorizado, <i>Marco Antonio Machado</i> : (Marco Antonio Machado).</p>	
COMARCA DE LINS Estado de São Paulo	<p>R1/M-16.716.- Em 31 de Janeiro de 1.989;- Por escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Lins (livro 217, fls. 89), em 25 de Janeiro de 1.989;- <u>Lins Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.</u>, representada por seus sócios diretores Giulio Paulo Lazzari e João Teixeira de Carvalho; vendeu pelo preço de NCz\$1.702,42, o imóvel acima referido, à <u>REYNALDO BECARI</u>, RG nº 3.886.676-SP e CPF nº 012.827.008-04, brasileiro, auditor contábil, casado sob o regime de comunhão universal de bens antes do advento da lei 6515/77 com <u>IVÂNIA FOSCHI BECARI</u>, RG nº 5.833.074-SP e</p> <p style="text-align: right;">(CONTINUA NO VERSO)</p>	

MATRÍCULA 16.716

F. 1 verso

REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO Nº 2 - CM

MATRÍCULA

F.

e CPF nº 711.746.488-72, contabilista, brasileira, residentes e domiciliados à rua Vol. Vitoriano Borges nº 205, nesta cidade de Lins-SP.- O Escrevente Autorizado,

(Marco Antonio Machado).-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: JOSÉ GONÇALVES

Av.2/M-16.716 (protocolo nº 114.471 de 25/11/2011) - **Separação** - Por instrumento particular datado de 01 de julho de 2011; foi requerida a averbação para constar a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** do casal **REYNALDO BECARI** e **IVÂNIA FOSCHI BECARI**, de acordo com a sentença proferida em 07/12/2005, transitado em julgado no processo nº 0101443-88.2005.8.26.0011 da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros - São Paulo-SP; continuando a mulher a usar o nome de casada; conforme consta da certidão de casamento matrícula nº 119131 01 55 1960 2 00026 150 0006241 12 do Oficial de Registro Civil de Lins-SP. (Emol.: Of. R\$10,91; Est. R\$3,10; Cart. Prev. R\$2,30; Reg. Civil R\$0,57; T.J. R\$0,57; Total R\$17,45). Lins, 06 de Dezembro de 2011. O Escrevente,

R3/M-16.716 (protocolo nº 114.943 de 14/12/2011) - **Venda e Compra** - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Primeiro Tabelião de Notas de Lins-SP (livro 427, fls. 369/371), em 04 de agosto de 2009; **REYNALDO BECARI**, CI-RG nº 3.886.676-SSP-SP, CPF nº 012.827.008-04, brasileiro, auditor contábil, e **IVÂNIA FOSCHI BECARI**, CI-RG nº 5.833.074-SSP-SP, CPF nº 711.746.488-72, brasileira, contabilista, residentes e domiciliados à Rua Maestro Carlos Gomes nº 29, Vila América, Lins-SP; venderam o imóvel retro descrito a **JOVENIANO EDUARDO DE BRITO**, CI-RG nº 5.510.632-8-SSP-SP, CPF nº 386.020.918-34, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Avenida da Saudade nº 364, Bairro do Ribeiro, Lins-SP; pelo preço de R\$28.848,62 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), tendo sido recolhido o ITBI sobre esse valor. Valor venal R\$32.114,25. (Emol.: Of. R\$410,49; Est. R\$116,67; Cart. Prev. R\$86,42; Reg. Civil R\$21,61; T.J. R\$21,61; Total R\$656,80). Lins, 22 de Dezembro de 2011. O Escrevente,

Av.4/M-16.716 (protocolo nº 188.496 de 13/12/2024) - **Bloqueio** - Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Lins-SP em 13 de dezembro de 2024, proveniente do processo nº 1502517-68.2024.8.26.0322 que a **JUSTIÇA PÚBLICA** move contra **ALEXANDRE EDUARDO DE BRITO**, CPF nº 171.712.958-77, **JOVENIANO EDUARDO DE BRITO**, CPF nº 386.020.918-34, **GUSTAVO ROCHA E SILVA**, CPF nº 219.798.448-95, **NICOLLAS EDUARDO MEGLIO DE BRITO**, CPF nº 431.825.128-46, **ANA CLÁUDIA ALVES DE MACEDO**, CPF nº 297.094.508-83, **ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 100.301.218-33, **REI DOS MOVEIS (A. E. DE BRITO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS)**, inscrito no CNPJ sob nº 30.641.524/0001-22; e **NOVAS PERSPECTIVAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.838.313/0001-62, através da decisão proferida em 14 de novembro de 2024, foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel, retro descrito, de propriedade de **JOVENIANO EDUARDO DE BRITO**. (Selo digital:

(CONTINUA NA FICHA Nº 002)

Observações:

COMARCA DE LINS

Estado de São Paulo

LIVRO Nº 2 CM

Oficial

1199253310188496JXC6SA242). Lins, 30 de dezembro de 2024. O Oficial, (Wagner Luiz Gonzaga Mota)
(Cancelado Av. 5)

Av.5/M-16.716 (protocolo nº 195.167 de 16/12/2025) - **Cancelamento de Bloqueio** - Por Decisão datada de 29 de agosto de 2025, proveniente do processo nº 15025.17-68.2024.8.26.0322 em tramitação perante a Segunda Vara Criminal da Comarca de Lins-SP que a **JUSTIÇA PÚBLICA** moveu contra ALEXANDRE EDUARDO DE BRITO, JOVENIANO EDUARDO DE BRITO, GUSTAVO ROCHA E SILVA, NICOLLAS EDUARDO MEGLIO DE BRITO, ANA CLÁUDIA ALVES DE MACEDO, ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, REI DOS MÓVEIS (A. E. DE BRITO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS); e NOVAS PERSPECTIVAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, foi determinado o **CANCELAMENTO DO BLOQUEIO objeto da Av.4**. (Selo digital: 1199253310195167PD43YB26N). Lins, 16 de janeiro de 2026. O Escrevente, (Juliano Antonio de Souza)

Av.6/M-16.716 (protocolo nº 189.749 de 26/02/2025) - **Execução** - Por instrumento particular datado de 26 de fevereiro de 2025 foi requerida a averbação para constar que de acordo com a certidão expedida em 17 de fevereiro de 2025, o Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lins-SP admitiu a Ação de Execução nº 1000787-45.2025.8.26.0322 que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE DE LINS**, inscrito no CNPJ sob nº 51.505.667/0001-87, move em face de **JOVENIANO EDUARDO DE BRITO**, CPF nº 386.020.918-34, sendo o valor da causa de R\$160.539,51 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). (Tributos: R\$39,10 - Selo digital: 119925331018974924EEL526J). Lins, 16 de janeiro de 2026. O Escrevente, (Juliano Antonio de Souza)

Av.7/M-16.716 (protocolo nº 192.235 de 22/07/2025) - **Penhora** - Por Ofício Eletrônico PH000578310 expedido em 22 de julho de 2025 pelo Segundo Ofício Cível da Comarca de Lins-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proveniente dos autos nº 1003955-26.2023.8.26.0322 - processo de Execução Civil que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE DE LINS**, inscrito no CNPJ sob nº 51.505.667/0001-87 move contra **JOVENIANO EDUARDO DE BRITO**, CPF nº 386.020.918-34, foi comunicada a realização da **PENHORA** do imóvel, retro descrito, de propriedade de JOVENIANO EDUARDO DE BRITO, através do auto/termo datado de 17/07/2025, sendo o executado nomeado depositário. A penhora também foi realizada sobre o imóvel objeto da matrícula nº 16.717 desta serventia. O valor da causa é de R\$74.883,48. (Base de cálculo: R\$37.441,74 - Tributos: R\$294,29 - Selo digital: 1199253210192235EZA4DR26E). Lins, 16 de janeiro de 2026. O Escrevente, (Juliano Antonio de Souza)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

<p>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO (CNS / CNJ nº 11.992-5)</p>	 <p>Operador Nacional do Sistema Eletrônico</p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>LIVRO Nº 2</p>	<p>MATRÍCULA:</p> <p>Oficial _____</p>	<p>FICHA: (verso)</p>
	<p>PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO</p>		



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

